



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 20/2022

*Concede o pagamento do adicional quinquênio
as Servidoras Aline Lillian Pereira Nunes e
Kamilla Paula Baumgratz Oliveira.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o art. 54 da Lei Municipal nº 1.825/2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o pagamento do adicional quinquênio as servidoras comissionadas Aline Lillian Pereira Nunes, portadora do RG MG-10.291.116, e Kamilla Paula Baumgratz Oliveira, portadora do RG MG-12.649.894, a partir de 01/01/2022, por terem cumprido todos os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.825/16.

Art. 2º O quinquênio concedido por meio desta portaria é o primeiro a ser pago às servidoras descritas no artigo anterior, face ao primeiro período aquisitivo e, corresponderá ao percentual de 5% (cinco por cento) do vencimento do cargo em que estiverem sido nomeadas na forma do § 2º do art. 54 da Lei Municipal nº 1.825/16.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do mês de janeiro de 2022.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 07 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Fabiana da Silva Souza
Secretária